

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página 1 de 1
ÁREA EMITENTE: COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH		
ASSUNTO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO		
<p>1. Objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.1. Eliminar os microrganismos existentes; 1.2. Prevenir a transmissão da infecção cruzada; 1.3. Proporcionar aspecto higiênico para os pacientes. 		
<p>2. Materiais Necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1. EPI's (gorro, máscara cirúrgica, avental impermeável, luvas de látex, óculos de proteção e calçado fechado); 3.2. Limpador enzimático; 3.3. Escova e seringa; 3.4. Ar comprimido; 3.5. Saco plástico; 3.6. Ácido peracético. 		
Responsável Técnico de Enfermagem	<p>3. PROCEDIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> 4.1. Colocar o equipamento de proteção individual; 4.2. Coloque em imersão as máscaras e conexões; 4.3. Enxague em água corrente abundantemente para total remoção de resíduos do limpador enzimático por 5 minutos; 4.4. Seque muito bem; 4.5. Coloque em solução de ácido peracético de modo que as máscaras fiquem totalmente submersas e que toda a superfície interna e externa permaneça em contato com a solução durante 30 minutos; 4.6. Preencha todo o espaço interno das tubulações com a solução, acoplando-se uma seringa; 4.7. Certifique-se de que não haja bolhas de ar no interior das tubulações, para garantir a desinfecção de toda a superfície interna; 4.8. Após 30 minutos, retire e enxague as máscaras uma a uma em água corrente; 4.9. Seque em ar comprimido; 4.10. Guarde em sacos plásticos selados uma a uma, com a data da desinfecção; 4.11. Lave as mãos; 4.12. A solução desinfetante deverá ser trocada de acordo com o fabricante. 	

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Limpeza e Desinfecção de Máscara de Nebulização GE – LDMN/116

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
CCIH – LDMN/116	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Glauceane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Verificado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>	Aprovado por: <i>Marielle Colares M Martins</i> <i>Gestora do NSP</i> <i>COREN: 146256</i>
--	---	--